DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 657 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.543/25

DE 13 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA**,** Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.812/25 de 13/01/25 que estabelece e regulamenta o Componente Municipal de Auditoria, para exercer as atividades de avaliação técnico-científica, assistencial, contábil, operacional, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde no município de Bastos.

CONSIDERANDO que Componente Municipal do Sistema de Auditoria é constituído pelos colaboradores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, constituindo órgão de atuação do Componente de Auditoria no âmbito da Secretaria municipal de Saúde de Bastos.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo delineados para integrar o Componente Municipal de Auditoria do Município de Bastos:

NOME	CARGO
Erika Doreto Blaques da Silva	Enfermeira Auditora
Regina Naomi Pereira Mazzi	Enfermeira Auditora
Joziane Fagundes Souza	Enfermeira Auditora
Yara Baldin Mesquita Jaqueto	Médica Auditora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 13 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.544/25

DE 13 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nas Lei Municipal nº 2.966/19 de 20/11/19 que autoriza o Poder Executivo Municipal criar na sua Estrutura Administrativa, o Departamento Municipal de Trânsito, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; e celebrar convênios com os órgãos públicos estaduais e federais, objetivando disciplinar as atividades de fiscalização de trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997, com as competências e responsabilidades do município;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 3.012/20 de 03/03/20 que dispõe sobre a remuneração dos membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bastos e dá outras providências, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI** do Município de Bastos:*

WAGNER BALMANTE JUNIOR
RG: 48.xxx.500-x
CPF: 434.xxx.928-xx
Presidente

PEDRO LUIS GOMES FREIRE
RG: 42.xxx.154-x
CPF: 458.xxx.198-xx
Vice Presidente

FELIPE DE SOUZA SANTOS
RG: 38.xxx.405-x
CPF: 486.xxx.518-xx
Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.536/25 de 10/01/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.545/25

DE 13 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Transferir a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** da Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Contabilidade para a Secretaria Municipal de Promoção Social, exonerando-a da Função Gratificada de Responsável pelos Adiantamentos, Prestação de Contas e Contas a Pagar, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de 09/01/2025.

= Remover o Servidor Sr. **JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Licitações, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 13/01/2025.

= Remover a Servidora Sra. **PATRICIA MUSSIO**

MOURA PELAIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços da Divisão de Compras, da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 13/01/2025.

= Remover a Servidora Sra. **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.546/25
DE 13 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Admitir o Sr. **VALTER SEISHIRO ENDO** – RG nº 18.xxx.795-x, CPF nº 100.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx51 para ocupar o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 13/01/2025.

= Admitir a Sra. **ADRIANA CRISTINA JORGE MANZANO** – RG nº 23.xxx.257-x, CPF nº 206.xxx.978-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx65 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Cultura – Referência 26, a partir de 13/01/2025.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM**, referentes ao quinquênio de 10/02/2016 a 16/09/2022, a partir de 13/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.547/25
DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Tutelar e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** – RG nº 34.xxx.367-x e CPF nº 297.xxx.398-xx, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos, resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição ao Servidor Sr. Sérgio Santos Vicente.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá ao Servidor, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizado a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.548/25
DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **POLIANA SATHIE LEITE HATA, LUANA BEATRIZ RIBEIRO ABRANTES** e **SCARLETI GRAZIELA DA SILVA PERES,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 005/2024 – Processo Administrativo nº 800/2024, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600, até às 9h00min do dia 05/02/2025, e a abertura se fará na mesma data,

hora e local.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 04/2025
De 13 de janeiro de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Bastos, de provimento em comissão, referência 33, a Sra. Lídia Kowal Gonçalves Sodré, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 13***081-0 SSP/SP, CPF nº 039***528-** e registro profissional na OAB/SP sob o nº 133470, com vencimentos estipulados em lei, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Bastos,
Em 13 de janeiro de 2025.
Valter Bataline
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 04/2025, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Tiago de Araújo Inoue
Aux. de Secretário Legislativo de Administração

.....